



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Declara patrimônio cultural imaterial do Município de Mamborê-PR o Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos.

Art. 1º Fica declarado patrimônio cultural imaterial do Município de Mamborê-PR o Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos.

Parágrafo Único. A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais antigas tradições locais.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê-PR, 27 de agosto de 2025.

Andriel Aparecido Moreira Resnizeke

Sara Caroline Beltrame Perez

Hildebrando Ribeiro de Oliveira

Vania Maria Rodrigues de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ

www.camaramambore.atende.net

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 84/2025, que “Declara patrimônio cultural imaterial do Município de Mamborê-PR o Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos”.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais antigas e difundidas tradições da musicalização brasileira, em especial a da viola caipira.

A tradição da Festa foi trazida ao Município de Mamborê-PR e aqui adquiriu características próprias, sendo geralmente realizada entre os meses de julho e setembro.

O Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos recebeu esta denominação em virtude da Lei nº 56/2022, que prestou justa homenagem ao saudoso vereador Gumercindo dos Santos, carinhosamente conhecido como Zé Planeta, grande incentivador da tradição cultural que, em 2025, chega à sua 47ª edição.

Trata-se de um evento que valoriza a música sertaneja de raiz e proporciona aos artistas locais e regionais a oportunidade de apresentar seus talentos, concorrendo em premiações e mantendo viva a tradição cultural mamboreense. Além disso, o festival atrai visitantes de diversas localidades, movimentando o comércio e fomentando a economia local.

Diante do exposto, e considerando a relevância cultural e histórica deste festejo para a identidade do povo de Mamborê, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.